



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

MOÇÃO DE PESAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES.

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **Sra. ALFA DIAS CARDOSO**, falecida no dia 17 de abril do corrente ano.

É justa a homenagem póstuma desta casa a uma cidadã que está a merecer a saudade por ter sido uma grande amiga de todos nós, e tratar-se de uma pessoa de caráter ilibado e grande exemplo, nascida em Joaima-MG, chegou em Pinheiros em 10/02/1929. Teve 10 filhos, sendo 07 mulheres e 03 homens, 37 netos, 31 bisnetos e 01 tataraneto. Adquirindo propriedade na região do Jundiázinho onde morou, criou e tirou o sustento da família junto com seu saudoso esposo.

Pela presente Moção, nos solidarizamos com os familiares da Sra. ALFA DIAS CARDOSO, e registramos nossos profundos sentimentos de pesar e nos unimos em oração a Deus para que receba sua alma no Céu.

Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE PESAR a família enlutada.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 04 de maio de 2015.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador